



FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER J  
UDIARIO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00004/2018**

Às 10:03 horas do dia 30 de abril de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PRESI-DE nº 16 de 06/10/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 00.086/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Buffet

**Descrição Complementar:** Ver item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital n.º 011/2018 - FUNPRESP-JUD.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Pessoa

**Valor estimado:** R\$ 50.100,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** SILT SELF SERVICE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Buffet**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EP P	Declaração ME/EPP/CO OP	Quantidade de	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 24.123.307/0001-48	MADRIA COMUNICACAO, PRODUCOES & EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000	30/04/2018 09:25:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> buffet							
01.393.179/0001-57	DIAMOND - PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 50.100,0000	R\$ 50.100,0000	17/04/2018 16:32:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
10.540.976/0001-00	CORE SERVICE EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.100,0000	R\$ 50.100,0000	25/04/2018 13:38:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios.							
15.421.124/0001-18	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.100,0000	R\$ 50.100,0000	28/04/2018 12:01:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ver item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital n.º 011/2018 - FUNPRESP-JUD.							
07.286.731/0001-94	SILT SELF SERVICE EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.100,0000	R\$ 50.100,0000	29/04/2018 22:07:46

	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos promovidos pela Funpresp-Jud para o período de 03 (três) ano						
05.144.033/0001-29	FRP ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 51.000,0000	R\$ 51.000,0000	30/04/2018 09:37:47
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3.1 A licitante vencedora prestará os serviços objeto desta licitação da seguinte forma: 3.1.1 Das condições gerais: 3.1.1.1 Os serviços serão realizados nas dependências da Funpresp-Jud ou em local por ela indicado. 3.1.1.2 Os serviços acontecerão, de forma regular, nos períodos matutino e vespertino, podendo, entretanto, ocorrer no período noturno. 3.1.1.3 Os horários, bem como as datas da realização dos eventos para a prestação dos serviços, serão definidos pela Funpresp-Jud. 3.1.1.4 Os serviços deverão ser solicitados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, informando o número de participantes para cada evento, bem como o tipo de cardápio, tipo de mesa, dentre os especificados neste Termo de Referência, confirmando, inclusive, o local, horário e a data em que serão realizados; 3.1.1.5 Os eventos poderão sofrer atrasos com a consequente modificação do horário ou da data para execução dos serviços, com a comunicação ocorrendo com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 3.1.1.6 A licitante vencedora deverá se apresentar no local determinado com toda infraestrutura necessária para execução do trabalho a que foi contactada, com antecedência mínima de 03 (três) horas antes do horário marcado para o início do evento. 3.1.2 Dos funcionários: 3.1.1 Os funcionários deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelo curto ou preso, com unhas aparadas e limpas e, no caso dos homens, barbeados. 3.1.2 Os garçons, quando demandados, deverão apresentar-se uniformizados com sapatos pretos, meias sociais, gravatas-borboleta, ternos pretos e camisas brancas ou com sapato preto, calça preta social e camisa social, gravata preta e avental longo preto, devendo os mesmos serem confeccionados com material de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si. 3.2.3. As garçonetes, quando demandadas, deverão apresentar-se uniformizadas com sapatos fechados, meias finas, terninhos pretos, camisas brancas ou com sapato preto, calça preta social e camisa social e avental longo preto, devendo os mesmos serem confeccionados com materiais de qualidade adequada, guardando uniformidade entre si. 3.1.3 Do manuseio e preparo dos alimentos: 3.1.3.1 Os alimentos e bebidas deverão ser transportados em veículo apropriado. 3.1.3.2 Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes. 3.1.3.3 Na assepsia das verduras e frutas a serem utilizadas no preparo dos alimentos deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou produto equivalente. 3.1.4 Dos alimentos e das bebidas: 3.1.4.1 Os alimentos deverão ser servidos de forma correspondente ao número de participantes/convidados, ou seja, minimamente, em quantidade por pessoa durante o evento de: a. Salgados: 10 (dez) unidades/pessoa; b. Canapés: 05 (cinco) unidades/pessoa; c. Doces: 05 (cinco) unidades/pessoa; d. Bolo ou tortas: 100 (cem) gramas/pessoa; e. Frutas: 150 (cento e cinquenta) gramas/pessoa; f. Queijos e frios: 200 (duzentos) gramas/pessoa; g. Pães e pastas: 150 (cento e cinquenta) gramas/pessoa; h. Massa: 150 (cento e cinquenta) gramas/pessoa; i. Vegetais: 150 (cento e cinquenta) gramas/pessoa; j. Carnes e peixes: 200 (duzentos) gramas/pessoa; k. Sucos e refrigerantes: 500 (quinhentos) mililitros/pessoa 3.1.4.2 O quantitativo descrito no item 3.1.4.1, serve apenas como referência, devendo a licitante vencedora apresentar a quantidade suficiente ao número de pessoas que comparecerão ao evento e durante o período de sua realização. 3.1.4.3 Os alimentos deverão ser dispostos de forma harmoniosa nas travessas, cestas e bandejas, sendo a decoração por conta da empresa vencedora, em comum acordo com a Funpresp-Jud. 3.1.4.4 Quanto ao sabor dos pratos, estes não deverão ser excessivamente temperados nem insossos. 3.1.4.5 Os alimentos utilizados devem ser, prioritariamente, frescos e naturais, evitando-se, sempre, os enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais. 3.1.4.6 Não reutilizar qualquer tipo de alimento anteriormente preparado. 3.1.4.7 As frutas deverão ser frescas e, considerando instruções da Funpresp- Jud, deverão ser descascadas, cortadas em cubos ou como salada de frutas. 3.1.4.8 Garantir a reposição dos alimentos e das bebidas até o término do evento. 3.1.5 Dos utensílios e materiais: 3.1.5.1 Os talheres de mesa e de serviço, bandejas, baixelas, travessas, bules, açucareiros, porta-adoçantes, dentre outros, deverão ser em "inox", modelo liso, sem ornamentos excessivos. 3.1.5.2 As garrafas térmicas deverão ser em inox. DE ACORDO COM item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital n.º 011/2018 - PE 04/2018.						
28.329.561/0001-58	AFIX SOLUCOES EMPRESARIAS E GOVERNAMENTAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	17/04/2018 17:07:06
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						
19.086.382/0001-46	BARCELO EVENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	30/04/2018 09:12:03
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos, materiais e utensílios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	19.086.382/0001-46	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 200.000,0000	28.329.561/0001-58	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 51.000,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 50.100,0000	10.540.976/0001-00	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 50.100,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 50.100,0000	01.393.179/0001-57	30/04/2018 10:03:32:220

R\$ 50.100,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:03:32:220
R\$ 49.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:21:33:747
R\$ 50.000,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:21:41:770
R\$ 48.000,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:22:26:623
R\$ 47.500,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:25:13:153
R\$ 47.999,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:25:25:987
R\$ 46.500,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:25:51:170
R\$ 47.499,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:26:02:140
R\$ 46.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:27:15:780
R\$ 45.500,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:27:21:343
R\$ 46.499,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:27:33:693
R\$ 45.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:28:26:303
R\$ 45.499,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:28:27:133
R\$ 44.500,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:28:40:180
R\$ 44.999,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:28:47:870
R\$ 44.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:29:53:540
R\$ 44.498,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:29:55:273
R\$ 43.500,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:30:13:620
R\$ 43.999,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:30:23:403
R\$ 43.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:30:35:313
R\$ 42.500,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:30:48:237
R\$ 42.050,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:31:49:547
R\$ 42.499,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:31:51:687
R\$ 41.550,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:32:36:790
R\$ 42.048,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:32:44:650
R\$ 41.000,0000	07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:33:23:173
R\$ 41.500,0000	15.421.124/0001-18	30/04/2018 10:33:28:830
R\$ 41.000,0000	05.144.033/0001-29	30/04/2018 10:35:46:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

<b>Eventos do Item</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	30/04/2018 10:15:49	Desclassificação da proposta de R\$ 120,0000. Valor considerado inexequível para o período da contratação, de acordo com o item 2.1 do Edital.
Aberto	30/04/2018 10:16:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	30/04/2018 10:19:35	Batida iminente. Data/hora iminência: 30/04/2018 10:24:35.
Encerrado	30/04/2018 10:36:28	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/04/2018 11:05:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/04/2018 12:40:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94.
Aceite	04/05/2018 11:03:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000.
Habilitado	04/05/2018 11:07:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SILT SELF SERVICE EIRELI - CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94

**Não existem intenções de recurso para o item**

<b>Troca de Mensagens</b>		
	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	30/04/2018 10:03:52	Senhores Fornecedores, bom dia.

Pregoeiro	30/04/2018 10:05:14	Gostaria de agradecê-los pela participação em nosso evento licitatório e desejo boa sorte a todos.
Pregoeiro	30/04/2018 10:06:08	Nosso pregão objetiva o menor preço unitário por fornecimento, de forma que solicito aos senhores que realizem suas melhores ofertas.
Pregoeiro	30/04/2018 10:06:55	Neste momento, darei início à análise das propostas a fim de verificar a adequabilidade ao que se demanda.
Pregoeiro	30/04/2018 10:16:48	Realizada a análise da exequibilidade das propostas inicialmente realizadas, daremos início à etapa de lances.
Sistema	30/04/2018 10:16:59	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/04/2018 10:18:34	Senhores licitantes, daremos 5 (cinco) minutos para a realização de lances, após o que o sistema entrará em modo aleatório para encerramento da etapa de lances
Pregoeiro	30/04/2018 10:19:01	Relembramos que a etapa aleatória pode durar de 1 a 30 minutos.
Pregoeiro	30/04/2018 10:19:28	Corrigindo, de 1 a 60 minutos...
Sistema	30/04/2018 10:19:35	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:24 de 30/04/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	30/04/2018 10:25:44	Informamos que propostas em desacordo ao modelo descrito em edital sujeitam o fornecedor à desclassificação.
Pregoeiro	30/04/2018 10:27:37	Como forma de diligência do serviço, será exigida uma amostra, na forma de coffe-break, ao licitante vencedor, após o que, mediante aprovação da área demandante, ocorrerá a adjudicação
Pregoeiro	30/04/2018 10:29:01	A amostra será para, não mais, de 5 (cinco) pessoas.
Pregoeiro	30/04/2018 10:31:03	O licitante responsável pelo melhor lance, terá 2 (duas) horas para anexar a proposta de preços e demais documentos necessários para sua habilitação no Comprasnet
Pregoeiro	30/04/2018 10:36:38	Solicitamos aos licitantes que promovam o desempate de lances.
Sistema	30/04/2018 10:36:40	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/04/2018 10:40:58	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Senhor Fornecedor, considerando o empate entre o valor de dois lances, sua proposta foi considerada, provisoriamente, a vencedora já que foi a que primeiro foi apresentada - Item 6.16 do Edital.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:41:54	Bom dia, Senhor Pregoeiro!
Pregoeiro	30/04/2018 10:41:57	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Peço alguns minutos para análise documental (SICAF e demais órgãos de controle) para fins de habilitação.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 10:44:09	Utilize o tempo que se fizer necessário!
Pregoeiro	30/04/2018 11:02:26	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Senhor Fornecedor, recolhida a documentação habilitatória inicial junto aos órgãos de controle, foi verificado que nada há em desfavor da continuidade de sua habilitação.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 11:03:54	Sim!
Pregoeiro	30/04/2018 11:04:55	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Desta forma, abrirei o sistema para a inserção da proposta, adequada ao modelo registrado no Edital, e os demais documentos habilitatórios, conforme descritos no item 8 - Da Habilitação do Edital, de forma mais clara, dos subitens 8.2 - Habilitação Jurídica e 8.3 - Regularidade fiscal e trabalhista.
Pregoeiro	30/04/2018 11:05:21	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Dou-lhe, como registrado anteriormente, o prazo de 2 (duas) horas para tanto.
Sistema	30/04/2018 11:05:29	Senhor fornecedor SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	30/04/2018 12:40:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SILT SELF SERVICE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.286.731/0001-94, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/04/2018 12:59:42	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Senhor Fornecedor, acuso o recebimento dos documentos habilitatórios.
Pregoeiro	30/04/2018 13:00:18	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Peço alguns minutos para sua análise.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 13:09:48	Utilize o tempo que se fizer necessário!

Pregoeiro	30/04/2018 13:14:41	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Senhor Fornecedor, analisada a documentação, feitas as diligências necessárias e conferidos os valores informados na proposta de preços, reporto que nenhum vício, incorreção ou impedimento foi encontrado, de forma que, provisoriamente, o declaro vencedor do certame.
Pregoeiro	30/04/2018 13:15:06	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Parabéns!!
Pregoeiro	30/04/2018 13:16:24	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Gostaria de agendar o dia para a realização da amostra dos serviços, como reportado anteriormente. Conforme orientação da área demandante, nesta semana, em qualquer dia útil, às 16h00. Qual sua disponibilidade?
07.286.731/0001-94	30/04/2018 13:16:39	Muito obrigado, Senhor Pregoeiro!
07.286.731/0001-94	30/04/2018 13:19:53	Temos disponibilidade no dia 03/05/2018 - Quinta-Feira, às 16h00min.
Pregoeiro	30/04/2018 13:19:55	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Senhor Fornecedor, favor informar sua disponibilidade para a realização da amostra dos produtos/serviços.
Pregoeiro	30/04/2018 13:20:27	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Ok. Agendado para 03/05 - 16h00.
Pregoeiro	30/04/2018 13:20:57	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Por favor, em nosso endereço, conforme Edital, busque por Paolla Dantas - Assessora de Comunicação e Marketing.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 13:22:49	Qual o telefone para contato?
Pregoeiro	30/04/2018 13:26:16	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Reportei a área gestora e o coloquei em cópia por e-mail.
07.286.731/0001-94	30/04/2018 13:27:31	Okay!
Pregoeiro	30/04/2018 13:29:19	Considerando o agendamento ora realizado, promoverei a suspensão administrativa do Pregão, com retorno previsto para o dia 04/05, às 11h00.
Pregoeiro	04/05/2018 10:56:13	Senhores fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	04/05/2018 11:03:11	Para SILT SELF SERVICE EIRELI - Considerando a realização de prova dos produtos/serviços fornecidos e ateste da área responsável acerca da adequabilidade ao demandado, informamos que sua empresa foi declarada a vencedora.
07.286.731/0001-94	04/05/2018 11:06:27	Ciente!
Sistema	04/05/2018 11:07:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	04/05/2018 11:08:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/05/2018 às 11:48:00.

<b>Eventos do Pregão</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Suspensão Administrativa	30/04/2018 13:31:19	Previsão de Reabertura: 04/05/2018 11:00:00. Motivo: Para realização de diligências e amostra dos serviços
Reativado	04/05/2018 10:52:40	
Abertura de Prazo	04/05/2018 11:07:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/05/2018 11:08:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/05/2018 às 11:48:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:54 horas do dia 04 de maio de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VINICIUS ARAUJO DA SILVA  
**Pregoeiro Oficial**

---

KLEBER VIEIRA PINA  
**Equipe de Apoio**

---

SERGIO ALLAN EPAMINONDAS CABRAL  
**Equipe de Apoio**

---

ANDRE BARBOSA MARTINS  
**Equipe de Apoio**

---